

Atos do Poder Executivo

Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 44/2016

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o interesse do Estado em publicizar os serviços especializados de suporte científico e tecnológicos no âmbito do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED.

Art. 2º - As informações referentes aos serviços a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Superintendência de Desenvolvimento Científico, localizada na 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia.

Art. 3º - As instituições, qualificadas ou que venham a se qualificar, interessadas em administrar o serviço acima discriminado, devem manifestar seu interesse até 18/09/2016, através de ofício endereçado a esta Secretaria.

Art. 4º - A assinatura do Contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MANOEL GOMES DE MENDONÇA NETO
Secretário